



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT5 Nº 0163/2013*

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 052/2013, da Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum de Alagoinhas, em que informa a necessidade de encaminhamento do servidor (CPU) que gerencia a rede de computadores daquele fórum para reparo pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Alagoinhas no dia 15 de março de 2013.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 18 de março de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de março de 2013.

(assinado digitalmente)
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE
Desembargadora do Trabalho
Vice-Presidente do TRT 5ª Região,
no exercício da Presidência

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.03.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 0033/2007.

** Efeitos prorrogados pelo Ato TRT5 nº 0172/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5, edição nº 1320, 18.03.2013, página 11.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5